



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 220, de 6 de junho de 2017)

PORTEIRA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003, e o que consta do Processo nº 48000.002304/2006-31, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria MME nº 7, de 9 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

VII - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM:

- a) Roberta Pereira da Silva de Paula - Titular; e
- b) Samantha Fernandes Josué - Suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.1.2016 - Seção 2.